



Fls: N.º 02
Proc. N.º 292

0212

Câmara Municipal de Barueri


ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 179/95 -

Senhor Presidente.

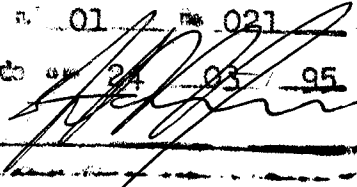
Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que determine à Assessoria de obras, retirar terras que estão amontoadas na Rua Alberto José da Mota, ao lado da Escola Estadual, no Jd. São Luis, neste Município.

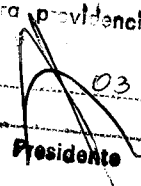
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de março de 1995.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS
- VEREADOR -

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente propositura, pois quando foi construído o muro da Escola, a terra foi amontoadada no local, e até hoje se encontra ali. Portanto, cabe à Assessoria de obras retirá-la com urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 365
Livro n.º 01 de 021
Sessão de 24 03 95


A D. L. para providenciar conforme pede a p.
Em 27 03 1995.

Presidente